COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER SIMPLIFICADO

Referência: Projeto de Lei ordinária 1.919/2025
Relator: Eduardo Piassi

Ementa:"Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Carmo da Mata-MG o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais - CISAB SUL.

I. RELATÓRIO

Trata-se da emissão de parecer sobre o Projeto de Lei ordinária nº 1.919/2025 que ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Carmo da Mata-MG o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais - CISAB SUL.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A competência para manifestação da presente Comissão encontra-se prevista no artigo 89 da resolução nº 240/2006 (Regimento interno) da Câmara Municipal.

O projeto de Lei atende ao interesse público ao viabilizar a adesão do Município ao CISAB SUL, possibilitando a cooperação com outros municípios na área de saneamento básico. A participação no consórcio permitirá ampliar e melhorar os serviços oferecidos à população.

Além disso, a proposta favorece a adoção de políticas públicas regionais que otimizam o uso dos recursos públicos e aumentam a capacidade de atendimento, demonstrando-se uma medida estratégica para fortalecer a rede de saneamento municipal.

III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, na análise de mérito, esta Comissão apresenta parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei por reconhecer a existência de interesse público.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2025.

_____	_____	_____
Priscila Piassi Borges	Eduardo Piassi	Silvana Barreto
Vereadora	Vereador	Vereadora